

Audiência pública debate mudanças nas regras de concurso para magistratura



mil servidores e 155 mil trabalhadores auxiliares. Um aparato, segundo ele, insuficiente para lidar com os 80 milhões de processos que tramitam no Poder Judiciário, 94% dos quais concentrados na primeira instância. “Talvez o mais relevante seja prestigiar a lógica e raciocínio jurídico que demonstrem a real aptidão do candidato para solucionar os conflitos sociais cada vez mais complexos, aspectos mais consentâneos à universalização do acesso ao cargo público e não apenas a capacidade ou o conhecimento mnemônico”, complementou.

Efetuar ajustes nos critérios dos concursos de seleção de juizes a fim de possibilitar o ingresso na carreira de profissionais com vocação para o exercício do julgamento. Esse é o tema da audiência pública que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou nesta segunda-feira (10/6), colocando em debate a atualização da Resolução CNJ nº 75/2009, que trata das regras de concurso para ingresso na carreira da magistratura.

O presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, fez a abertura do evento expondo que o Poder Judiciário no Brasil e de outros países têm, não somente resolvido demandas entre pessoas, mas, também, passado a solucionar conflitos políticos, coletivos, sociais e culturais de grande complexidade. “Constatamos a necessidade de alguns ajustes no processo seletivo, não apenas porque a função judicante está em constante transformação, incorporando cada vez mais atribuições gerenciais e de liderança, competências essas não avaliadas até o momento”, disse.

Dias Toffoli informou que a força de trabalho do Poder Judiciário é composta por mais de 17 mil magistrados, 278

mil servidores e 155 mil trabalhadores auxiliares. Um aparato, segundo ele, insuficiente para lidar com os 80 milhões de processos que tramitam no Poder Judiciário, 94% dos quais concentrados na primeira instância. “Talvez o mais relevante seja prestigiar a lógica e raciocínio jurídico que demonstrem a real aptidão do candidato para solucionar os conflitos sociais cada vez mais complexos, aspectos mais consentâneos à universalização do acesso ao cargo público e não apenas a capacidade ou o conhecimento mnemônico”, complementou.

Seleção desvirtuada - O debate sobre a atualização da Resolução nº 75 desmonta não sem o reconhecimento dos integrantes do CNJ sobre a importância e alcance desse normativo nos tribunais e seus méritos relacionados à transparência, moralidade e uniformização dos critérios de acesso à carreira.

Ao ressaltar esses aspectos, o conselheiro do CNJ e ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Aloysio Corrêa da Veiga, afirmou ser importante atualizar esse marco regulatório visando a seleção de profissionais com vocação para a magistratura. “É chegada a hora, entretanto, de emprendermos um salto mais ousado e um novo caminho para a discussão do tema.”

O conselheiro disse que a ideia do concurso foi sendo desvirtuada ao longo do tempo, com expansão dos cursos jurídicos que tem colocado no mercado de trabalho bacharéis formalmente aptos para ingressar na magistratura, mas sem as habilidades necessárias.

“As provas de concursos foram transformadas em maratonas em que os candidatos com maior capacidade mnemônica (capacidade de memorização) foram beneficiados. Paralelamente, o mundo dos cursinhos e coaching ganhou projeção oferecendo treinamento aos candidatos para aprendizagem dos matizes de concursos”, disse.

O resultado, comentou Corrêa da Veiga, “é que os concursos públicos têm selecionado profissionais treinados para a superação de obstáculos das provas financiadas para dedicar-se por anos a fio ao estudo das matérias exigidas, muitas vezes sem a experiência profissional, mesmo de vida para enfrentar a realidade da magistratura.”

Nesse sentido, a audiência pública terá a finalidade de colher subsídios a fim de que a Resolução nº 75 seja atualizada visando selecionar profissionais vocacionados.

Falta de experiência - O conselheiro do CNJ Valtécio de Oliveira, integrante da Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, chamou a atenção para a falta de experiência dos candidatos aos concursos da magistratura.

Uma das consequências, apontou, é que o CNJ tem observado o aumento do número de juizes doentes por questões emocionais. “Talvez, exatamente, por ter sido o seu primeiro emprego, ele (alguns jovens juizes) não tem maturidade suficiente e equilíbrio para exercer o cargo da magistratura. Então, é preciso repensar o recrutamento de magistrados.”

O conselheiro do CNJ Márcio Schiefler, também presente ao evento, disse ser preciso discutir temas polêmicos tais como a idade mínima de ingresso e a inversão da ordem das etapas nos concursos. “Chegamos a um certo consenso de que da maneira como está não dá mais para ficar. A magistratura não pode mais ser o primeiro emprego.” (Fonte: CNJ)

Via Legal: Homem preso indevidamente tem direito a indenização por danos morais



O Via Legal conta uma história de reparação por uma injustiça. Um homem de Tocantins foi preso sem cometer qualquer crime. O motivo? O nome dele foi incluído indevidamente no cadastro do Banco Nacional de Mandados de Prisão. O crime havia sido cometido por outra pessoa, homônima, ou seja, que tinha o nome igual ao dele. Diante do erro, a Justiça entendeu que ele tem direito a uma indenização por danos morais.

Outras notícias desta edição - Uma criança teve mais de 50 crises de asma por causa do mofo que se acumula no apartamento da família. O imóvel foi entregue com uma série de problemas, que põe em risco a saúde dos moradores. A situação era tão crítica que o Ministério Público Federal entrou na Justiça Federal, em São Paulo, com pedido de reforma imediata do lugar e conseguiu.

Em pleno centro do Rio de Janeiro um terreno abandonado, onde já funcionou um hospital, virou esconderijo para bandidos e criadouro do mosquito da dengue. Quase 30 gatos sem dono também foram descobertos no local, antes da entrada das máquinas que fariam a manutenção. Para a obra não terminar com a morte de animais, protetores voluntários levaram o caso aos tribunais. E a Justiça Federal determinou ao governo municipal o resgate dos bichos.

Em Pernambuco, um empresário estrangeiro foi denunciado porque construiu um muro de contenção, por conta própria, na areia da praia, em frente à casa dele. Como a praia é uma área pública e a obra foi feita sem autorização da Secretaria de Patrimônio da União, a Justiça Federal determinou a demolição da construção irregular e o pagamento de multa.

O Via Legal é produzido pelo Conselho da Justiça Federal em parceria com os Tribunais Regionais Federais. O programa é exibido nas TVs Cultura e Justiça, além de outras 13 emissoras regionais. Confira os horários de exibição:

• **TV JUSTIÇA:** 12 de junho, 21h; 13 de junho, 12h (reprise); 15 de junho, 21h (reprise), 16 de junho, 16h (reprise), 18 de junho, 12h (reprise).

• **TV CULTURA:** 15 de junho, 5h30; 19 de junho, 6h45 (reprise).

Assista também pela internet: www.youtube.com/programavialegal e www.youtube.com/cjf. (Fonte: CJF)

Aniversariantes

Hoje: Telli Britto Rebouças (16ª Vara), Davi Perez Ramos (Itabuna), Jairo Rodrigo Neves de Lima (Alagoinhas), Bartira Duarte Santana de Souza (19ª Vara), Vanessa Ramos Coutinho Pereira (16ª Vara) e Rika Luanda Moreno Freitas (18ª Vara). **Amanhã:** Paulo Sérgio Silva (17ª Vara).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

